



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 049/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Parecer Jurídico,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **LEILA DE ARAUJO FRANZUK**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.272.382-8/PR e inscrita no CPF nº 040.675.579-57, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE** – Nível 33, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula: 1907-1, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 24 de Outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1932  
De 22/01/2020  
Por Bucina

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br